



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 200/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ASSAÍ - ACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 172/2021, e

CONSIDERANDO o pedido de cessão de bem público formulado pela ACIA, via Ofício nº 07/2023, protocolado sob o n. 2277/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público na concessão do pedido;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 300/2023, devidamente homologado; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, §4º, da LOM de Assaí, art. 17, II, "f" da Lei 8.666/93 c/c o art. 76, II, "f" da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão de uso do Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, para o evento "II GOSPEL FEST", a ocorrer no dia 13 de maio de 2023, das 16h às 23h, *in loco*.

Art. 2º. Fica proibida a utilização do bem público cedido fora da finalidade e do evento citado no art. 1º, salvo situações de emergência pública.

Parágrafo único. Finalizado o período do evento supracitado, o imóvel cedido deverá ser devolvido ao município de Assaí no prazo de até 24 horas, em adequado estado de conservação, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Qualquer imprevisto ou situação de difícil solução deverá ser objeto de consulta prévia, ainda que por meio verbal, à Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Assaí.

Art. 4º. A autorização desta Portaria expirará a partir de 19 de maio de 2023, admitindo-se prorrogação por motivo justificado, respeitado o limite máximo total de 90 dias previsto na LOM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 04 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/05/23, Edição nº 2427

Assinatura